



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 540, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria sindicância para apurar possível irregularidade de conduta de servidor público com base na denúncia de protocolo 3.922, de 24 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, "c", da Lei Orgânica, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal –, e

CONSIDERANDO a decisão, motivada pelos fatos narrados no protocolo nº 3.922, onde o Requerente reclama verificar a acusação de ato omissivo por parte de servidor municipal.

Resolve:

Art. 1º. - Determinar a instauração de processo de sindicância para apurar possível ato ilícito de servidor público.

Art. 2º. – Para o cumprimento ao disposto no art. anterior, fica a servidora, **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 828-1 integrante do quadro efetivo desta municipalidade, nomeada Sindicante.

Art. 3º. – Para bem cumprir suas atribuições a Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. – A Sindicante terá o prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a administração superior.

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal